



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 108 de 06 de maio de 2010

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Carlinda situado na microrregião Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso. ,

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2048 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – A Portaria GM/MS Nº 1020 de 30 de maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – A Proposição Nº 072 do Colegiado de Gestão Regional Alto Tapajós de 03 de dezembro de 2009 que propõe aprovação do Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE no município de Carlinda situado na microrregião Alto Tapajós.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE do município de Carlinda situado na microrregião Ato Tapajós do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

